



ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA CGMP nº 217

DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Desliga, ex officio, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, alínea “d”, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	JOEL HOLANDINO VASCONCELOS	15/09/2018
VIII	LEONARDO NOEL DA SILVA MORAES	20/09/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ